

Residencial – Casa & Estrada, Galp & Continente, Mobilidade Elétrica & Solar, Segunda Casa, Junta+

Quais são os preços Galp de eletricidade e gás natural para casa?

Os preços das energias Galp - eletricidade e gás natural - variam conforme a potência contratada, a tarifa selecionada, o escalão de consumo e os serviços disponíveis. Aos preços apresentados incidirá o desconto associado ao plano contratado.

Eletricidade

Preços em vigor a partir de 1 de abril de 2025. Os preços finais incluem as tarifas de acesso às redes em vigor (aprovadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Aos preços acresce IVA à taxa legal em vigor.

TABELA DE PREÇOS

Potência contratada (kVA)	Potência contratada (€/dia)	Tarifa Simples	Tarifa bi-horária	
		Energia (€/kWh)	Energia fora de vazio (€/kWh)	Energia vazio (€/kWh)
1,15	0,2020	0,1735	0,2062	0,1321
2,30	0,2500	0,1735	0,2062	0,1321
3,45	0,3081	0,1499	0,1803	0,1171
4,60	0,3599	0,1499	0,1803	0,1171
5,75	0,4380	0,1499	0,1803	0,1171
6,90	0,5785	0,1549	0,1751	0,1121
10,35	0,7794	0,1549	0,1751	0,1121
13,80	1,0046	0,1689	0,1942	0,1254
17,25	1,2248	0,1689	0,1942	0,1254
20,70	1,5277	0,1689	0,1942	0,1254

TABELA DE PREÇOS

Potência contratada (kVA)	Potência contratada (€/dia)	Tarifa tri-horária		
		Energia hora de ponta (€/kWh)	Energia cheias (€/kWh)	Energia vazio (€/kWh)
27,60	1,6030			
34,50	1,8540	0,3765	0,1617	0,1273
41,40	2,1146			

Gás Natural

Preços em vigor a partir de 1 de abril de 2025. Os preços finais incluem as tarifas de acesso às redes em vigor (aprovadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Aos preços acresce IVA à taxa legal em vigor.

TABELA DE PREÇOS			
 gás natural	Escalão de consumo (m ³ /ano)	Termo Fixo (€/dia)	Energia (€/kWh)
	1º escalão - (0 - 220)	0,1099	0,1160
	2º escalão - (221 - 500)	0,1961	0,1153
	3º escalão - (501 - 1.000)	0,2874	0,1141
	4º escalão - (1.001 - 10.000)	0,4507	0,1123

O termo fixo e o termo variável aplicados ao Gás natural e à Eletricidade, podem ser revistos trimestralmente durante o ano, com base no Índice de Preços no Consumidor, sem habitação, divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística e nas variações das cotações internacionais que condicionam respetivamente os preços de referência para a aquisição de gás natural e eletricidade na Península Ibérica (MIBGÁS, TTF e Brent; OMIE e OMIP). Consulte a informação sobre os indexantes [aqui](#).

Quaisquer alterações que impliquem um aumento do preço de energia, ser-lhe-ão antecipadamente comunicadas, podendo, se assim o entender, cancelar o seu contrato sem quaisquer penalizações. As variações que resultam das alterações às tarifas de acesso às redes determinadas pela ERSE, ser-lhe-ão comunicadas na fatura emitida após a referida atualização. O preço final resulta da aplicação dos valores acima indicados aos seus consumos, deduzidos dos benefícios aplicáveis em função do plano de descontos contratado, e acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de impostos especiais sobre o consumo e de quaisquer outros impostos, taxas, encargos ou contribuições previstas na lei no momento da emissão da fatura.